

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 861 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.572*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$253.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				36.000,00
02	04	03	AGUA E ESGOTO	
	119	17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	AGRICULTURA	
	128	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	132	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
	154	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	170	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	02	ENSINO INFANTIL	
	182	12.365.0007.1015.0000	CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA	37.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		210 004	CONST. DA ESCOLA ENS. INFANTIL - FDE	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 861 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.572

02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
	218	12.362.0016.2023.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		230 000	ENSINO MÉDIO		
02	07	01	ESPORTE E LAZER		
	300	27.811.0008.2037.0000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	CULTURA		
	309	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
	381	08.244.0010.1022.0000	IMPLANTAÇÃO DO CRAS	140.000,00	
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 001	CONVENIOS DRADS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**217.000,00**

Fontes de Recurso

01	00	40.000,00
02	19	177.000,00

Anulação:

02	05	01	AGRICULTURA		
	129	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	-25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 006	Recursos Senar		

02 06 01 ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 861 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.572

02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
175	12.361.0007.2018.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			-2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200	002	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
179	12.366.0007.2017.0000		ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			-8.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	07	02	CULTURA				
308	13.392.0019.2038.0000		PROMOÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				

Anulação (-)

-36.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 02 de abril de 2018

MAURILIO TAVONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
101.802.398-48

SELMA DIAS
CONTADOR
084.859.918-77

ANTONIO AP. DONIZETI DE MOURA
CHEFE SESSÃO DE FINANÇAS
060.043.998-41

MAURILIO TAVONI JUNIOR

Prefeito Municipal Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiju.sp.gov.br